

PORTARIA Nº 111/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2023, para o emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, devidamente homologado pela Portaria nº 180/2023.

BASE	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
EXTREMA	FELIPE THOMPSON FERNANDES DE AQUINO	2º COLOCADO
EXTREMA	LUISVANI DIAS DE SOUZA	3º COLOCADO
GUAXUPÉ	LUCAS ANICETO DE SOUZA	1º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 010/2023, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

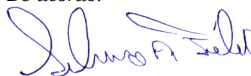
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 22 de abril de 2024.



FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618